



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 150/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar Todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de General Maynard.

Parágrafo único: O disposto no *caput* não se aplica aos cargos de Secretários Municipais, membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 28 de dezembro de 2022.

VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal